



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

LEI Nº 4.622 DE 15 DE ABRIL DE 2.014. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial até o limite de R\$ 333.807,98 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

Suplementação:

Órgão:		05 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade		05.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE	
Orçamentária:		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional		08.243.4001-2.302 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIR. DA	
Programática:		CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Despesa	4.4.50.42.00	AUXÍLIO	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	R\$ 167.439,30
Funcional		08.243.4007-2.152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
Programática:		ADMINISTRATIVOS DA ASSIST. SOCIAL	
Despesa	4.4.50.42.00	AUXÍLIO	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	R\$ 20.000,00
Órgão:		06 SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade		06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orçamentária:		10.304.1005-2.022 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
Funcional		EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programática:		MATERIAL DE CONSUMO	
Despesa	3.3.90.30.00		
Fonte de Recurso	01	TESOURO	R\$ 10.000,00
Órgão:		10 SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E	
Unidade		TURISMO	
Orçamentária:		10.01.00 SETOR DE ESPORTES E	
Funcional		RECREAÇÃO	
Programática:		27.812.3007-1.102 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	
Despesa	4.4.90.51.00	UNIDADE DE ESPORTE	
Fonte de Recurso	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	
		VINCULADOS	R\$ 136.368,68
Total da Suplementação			R\$ 333.807,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Art. 2º – Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior serão cobertos por redução orçamentária e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Redução Orçamentária:

Órgão:		05 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária:		05.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional Programática:		08.243.4001-2.302 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 238	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	R\$ 167.439,30
Funcional Programática:		08.243.4007-2.152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST. SOCIAL	
Ficha: 50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	R\$ 20.000,00
Órgão:		06 SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:		06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:		10.304.1005-2.022 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Ficha: 71	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	R\$ 10.000,00

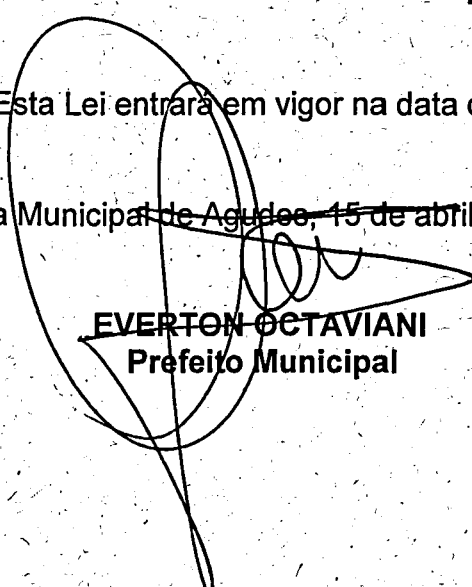
Total da redução orçamentária	R\$ 197.439,30
--------------------------------------	-----------------------

Recursos:

Redução Orçamentária	R\$ 197.439,30
Excesso de Arrecadação	R\$ 136.368,68
Total	R\$ 333.807,98

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de abril de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 16/04/14.
Pág. 28. Jornal Cidade Bauri